

MUNICÍPIO DE VALONGO**Editais n.º 313/2026**

Sumário: Projeto de Regulamento dos Campos de Férias — Tok'A Mexer Valongo.

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião realizada a 24 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento dos Campos de Férias — Tok'a Mexer Valongo, para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, o referido Projeto de Regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, nos Serviços de Atendimento ao Público, bem como no sítio www.cm-valongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no horário normal de expediente e durante o referido prazo, que podem ser entregues, pessoalmente, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou, via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cmvalongo.pt.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que será afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, bem como no site do município.

12 de março de 2026. — O Presidente da Câmara, Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira.

319975570